



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA Nº 2.165/2023**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **CRISTINA PERRUD DA SILVA BERGAMIN**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder a servidora **CRISTINA PERRUD DA SILVA BERGAMIN**, matrícula 963931, portadora da cédula de identidade RG nº 10.159.687-7-SESP-PR e inscrita no CPF nº 070.828.049-89, nomeada em 14 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 13100/2017, com fruição no período de 19 de outubro de 2023 a 18 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 23 de outubro de 2023.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEL MORENO VEDOVOTO**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 24 / outubro / 20 23  
DE N.º 12858  
UMUARAMA 24 / 10 20 23  
Natalia  
CIVILIDADE DE ATOS DEÍCIOS